



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2187
Rub.	

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.220.531/0001-08**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2189
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.220.531/0001-08
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA PRINCIPAL, 07 - COHAB ANIL IV - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/01/2022 09:05

L/110



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2190
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.220.531/0001-08 DUNS®: 92*****89
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: LFX CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/07/2022
FGTS Validade: 22/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2022
Receita Municipal Validade: 07/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2022 09:05

CPF: 052.986.573-46 Nome: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Ass: _____

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021
Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **37.220.531/0001-08**, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:0
529865734**

Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=VALID, ou=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.22 09:08:47
-03'00'

6

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

3/110

PEDREIRAS/MA
Proc. J317005/2021
FLS. 2197
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201691050	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600147344	CNPJ 37.220.531/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 21/05/2020
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65053-335			
<p>4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4323-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6310-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES, CACAMBA E MÜNCK) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.</p>			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Títular FELIPE DA SILVA FERREIRA	CPF 052.986.573-46	Administrador S	Início do Mandato 21/05/2020
Dados do Administrador Nome LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA		CPF 052.986.573-46	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/06/2021	Número 20210787317	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2022, às 10:50:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XK125WAK.



MAC2201691050

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201691091	
NIRE 21600147344 CNPJ 37.220.531/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 07, xxxxx, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65053-335			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210787317	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210787317	22/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200667440	13/08/2020	BALANÇO
002	20200415581	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200359819	25/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600147344	25/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2022, às 10:51:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHA2NKCD.



MAC2201691091

Ricardo Diniz Dias
Secretaria(a) Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2023
 FLS. 2194
 Rub. 2



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/01/2022 11:28:04

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle Interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 37.220.531/0001-08 - AV PRINCIPAL 7 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Gustavo Henrich

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

6/110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134
 Proposta: 3262504
 Controle interno (Código Controle): 423796189
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1317001/2021
FLS.	2195
Rub.	

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 59.959,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 59.959,05	23/01/2022	26/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/01/2022	12177227	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332001/2021
FLS.	2197
Rub.	2

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2021
FLS.	2198
Rub.	J

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

10/11/20



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2023
FLS. 2199
Rub. 1

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1337001/2021

FLS. 2200

Rub. 0

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312003/2023

FLS. 2701

Rub. 9

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

o) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1317001/2021

FLS. 2202

Rub. 2

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2203
Rub.	2

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15/110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle Interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2204
Rub.	2

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021
FLS. 2706
Rub. 2

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.12001/2021
FLS.	2307
Rub.	2

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300134

Proposta: 3262504

Controle interno (Código Controle): 423796189

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300134.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	J3J2001/2021
FLS.	276
Rub.	2

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0300134

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
RG:
Cargo:

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1312001/2021</u>
FLS. <u>2277</u>
Rub. <u>l</u>

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17012022_010003_506**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2022.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the top right, a signature in the center, and several initials and marks at the bottom.

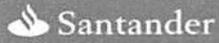
23/110

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1332001/2021
 FLS. 2212
 Rub. J



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

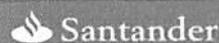
Recibo do Pagador	Vencimento	28/01/2022
	Nosso Número	06379600
	Número do Documento	12177227
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
 LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 37.220.531/0001-08
 AV PRINCIPAL 7 65053335 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0300134

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 37980.001012 3 88790000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	28/01/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	06379800
21/01/2022	12177227	NS	N	21/01/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 37.220.531/0001-08
 AV PRINCIPAL 7 65053335 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0300134

[Handwritten signature]

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]
 24/11/20

22/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:55:58
255502555

0006	PEDREIRAS/MA
Proc.	13/2001/2021
FLS.	7273
Rub.	0

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JONAS M MACHADO MORAES
AGENCIA: 2555-0 CONTA: 44.385-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000006737980001012388790000014000

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 37.220.531/0001-08

NR. DOCUMENTO	12.401
DATA DE VENCIMENTO	28/01/2022
DATA DO PAGAMENTO	24/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.D69.473.E00.887.B6E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

25/110

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. J3/2001/2021
FLS. 2719
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3199788520021 SESP MA		
CPF 052.986.573-46		DATA NASCIMENTO 04/08/1993
FILIAÇÃO MARCO ANTONIO LOPES FERREIR A MARIA EMILIA FERREIRA DA SI LVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05406341696	VALIDADE 26/01/2022	1ª HABILITAÇÃO 20/01/2012
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Luis Felipe da Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 26/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
08690588598 MA040037630		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and notes]

26/11/20

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 04/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0199788520021, expedida por SESP/MA em 26/02/2019 e CPF: nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Marcelino Barata, Nº 07, Cohab Anil IV, CEP: 65053-335. Na qualidade de titular da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 216.0014734-4 e inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335. Resolve assim alterar e consolidar o seu Ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – CAPITAL SOCIAL

Altera – se o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente.

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

CLÁUSULA II – NOME EMPRESARIAL

A EIRELI gira sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem os seguintes objetos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

27/11/20

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/2021
FLS.	2216
Rub.	2

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	2217
Rub.	2

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA VII – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, Página 3 de 5 a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 10 de Junho de 2021

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, loopy signature. In the center, there is a smaller signature. To the right, there are several vertical and diagonal scribbles, including one that appears to be a signature with the date '29/11/20' written below it.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332001/2021
FLS.	2218
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 14:35 SOB N° 20210787317.
PROTOCOLO: 210787317 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104398432. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.
NIRE: 21600147344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30/110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 7219
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LFX CONSTRUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.053-335	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-9285
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 08:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2220
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.053-335	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-9285
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 08:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

32/110



CERTIFICADO
1020220092138287

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2023
FLS. 222
Rub. 2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98265419

CPF/CNPJ

37.220.531/0001-08

NÚMERO DE CONTROLE

92120222347389

RAZÃO SOCIAL

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

LFX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

AV PRINCIPAL N?mero: 07 Bairro: COHAB ANIL IV CEP: 65053335,
-SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

9C9035AF283EC954A25ADB06E063C0A

33/480



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.220.531/0001-08 Inscrição Estadual: 12.645179-6

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13203/2021
FLS.	2222
Rub.	2

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRINCIPAL

Número: 7 Complemento:

Bairro: COHAB ANIL IV

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65053335 DDD: Telefone: 88889285

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (6319400-6311900), 28/07/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/01/2022

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1337003/2021
FLS.	2223
Rub.	2

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

The page contains several large, handwritten signatures and scribbles in black ink. One prominent signature is a large, stylized 'V' or 'W' shape. There are also several smaller, more abstract scribbles and lines scattered across the lower half of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2023
FLS.	2724
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.220.531/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:35:29 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **B693.E226.D6D8.B64D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36/110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332003/2021
FLS.	2225
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**
CPF: **052.986.573-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:30 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **A0E0.8769.2F2A.3DF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37/110



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2002/2023
FLS.	2226
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002203/22

Data da

07/01/2022 06:37:02

Inscrição Estadual: 126451796

CPF/CNPJ: 37220531000108

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL, 7 CEP: 65053335 - COHAB ANIL IV

Telefone: (98)88889285

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2022 06:37:02

38/110



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1317001/2021
FLS.	2227
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001314/22

Data da

07/01/2022 06:37:33

Inscrição Estadual: 126451796

CPF/CNPJ: 37220531000108

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL, 7 CEP: 65053335 - COHAB ANIL IV

Telefone: (98)88889285

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2022 06:37:33

39/110



CERTIFICADO	
PEDREIRAS/MA	1020220092116527
Proc.	3312003/2022
FLS.	7228
Rub.	12



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006723212022

Validade: 07/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.220.531/0001-08	Inscrição Municipal: 98265419
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL	
Número: 07	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053335

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de janeiro de 2022 às 06:39, sob o código de autenticidade nº CBF664E472060FDDB2F31D096FB05D82.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

40/120

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.12001/2021
FLS.	2229
Rub.	2



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3312001/2021
FLS.	2230
Rub.	0



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1352003/2021
FLS. 2231
Rub. e



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fns deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1352001/2023
FLS.	2232
Rub.	2



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1317001/2021
FLS.	22,33
Rub.	2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.220.531/0001-08
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV PRINCIPAL 07 / COHAB ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122402361883788554

Informação obtida em 07/01/2022 06:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.12001/2021
FLS.	2234
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Certidão nº: 1777767/2022
 Expedição: 18/01/2022, às 09:02:38
 Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.220.531/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312003/2021
FLS. 7235
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI (LFX CONSTRUCOES)

CNPJ: 37.220.531/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/01/2022, às 10h10

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TDqbF5.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

47/110



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858443/2021
Emissão: 30/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y6Z3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Registro: 0005429609

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 22/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES, CAÇAMBA E MUNCK); 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, 07, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS, MA, 65053335

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543047DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.113.223-49

Data Início: 27/08/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1337201/2021
FLS.	2336
Rub.	



48/200



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858443/2021
Emissão: 30/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y6Z3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/08/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2237
Rub.	2

Sócios

Sócio: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
CPF: 052.986.573-46
Função: SOCIO/PROPRIETARIO

(Handwritten signatures and scribbles)



49/110

(Handwritten mark)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853700/2021
 Emissão: 02/09/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: wcbd3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
 Registro: 1903248094
 CPF: 134.113.223-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131700/2021
FLS.	2238
Rub.	1

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 20/06/2007
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6405

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
 Data de Formação: 12/08/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005429609
 CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Data Início: 27/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/08/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA
 Registro: 0005435633
 CNPJ: 11.381.605/0001-96
 Data Início: 18/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



50/110



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2654596/2021

Folha 1/11



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1317001/2021
 FLS. 2239
 Rub. 2

Interessado (1)

Nome / Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005429609
 Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 07 - COHAB ANIL IV - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES
 Emissão: 26/08/2021 Cadastro: 26/08/2021 Situação: Finalizado
 Descrição: SOLITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	26/08/2021	CONTRATO ATUALIZADO E INCLUSAO DO TECNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	26/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	27/08/2021 08:22:53	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	joao barbosa filho	27/08/2021 08:36:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	27/08/2021 08:36:41
Descrição		concluído			
4	joao barbosa filho	27/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo de D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and scribbles]

51/110



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 477558**

Detalhes da Empresa

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: FLX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 37.220.531/0001-08 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 14/08/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES, CAÇAMBA E MUNCK); 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA MARCELINO BARATA, 07,

Bairro: COHAB Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65053-335

Telefone: (98) 9888-8928 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

52/120

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1337003/2021
FLS.	2291
Rub.	2

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 04/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0199788520021, expedida por SESP/MA em 26/02/2019 e CPF: nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Marcelino Barata, Nº 07, Cohab Anil IV, CEP: 65053-335. Na qualidade de titular da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 216.0014734-4 e inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335. Resolve assim alterar e consolidar o seu Ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – CAPITAL SOCIAL

Altera – se o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente.

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

CLÁUSULA II – NOME EMPRESARIAL

A EIRELI gira sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem os seguintes objetos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 26/08/2021



53/120

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332001/2021
FLS.	2242
Rub.	2

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 26/08/2021



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right. At the bottom right, there is a handwritten note '54/110' and another signature.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1332001/2021
FLS.	2293
Rub.	2

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA VII – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, Página 3 de 5 a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 10 de Junho de 2021

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 26/08/2021



[Handwritten signatures and initials]

SS/LSO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	7249
Rub.	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
 Documento do Protocolo 1/1 (vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 26/08/2021



[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 14:35 SOB Nº 20210787317.
 PROTOCOLO: 210787317 DE 22/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104398432. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.
 NIRE: 21600147344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
 LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

56/110

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2345
Rub.	2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, sociedade com sede na Avenida Principal, nº 07, bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.531/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por sua sócia **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portadora da carteira de identidade nº 019978520021, inscrita no CPF sob o nº 052.986.573-46, residente e domiciliada na Rua das Alpercatas, Qd. 22, Casa 12, Calhau, São Luís - MA. Doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **JOSÉ RIBEIRO DO CARMO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 190.324.809-4, CPF 134.113.223-49, RG 202.529, SSP-PI, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, Cond. Jardim de Andaluzia, Torre Servilla, Apt. 1104, Cohafuma, CEP 65.071.415, São Luís-MA, doravante chamado de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços no modelo de Gerenciamento e gestão de obras e contratos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas neste instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia civil, à CONTRATANTE, a fim de gerenciar e supervisionar a execução das obras de responsabilidade da CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados são de supervisão dos serviços executados pelos engenheiros do quadro da CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO se obriga a executar a prestação de serviços de gerenciamento e execução de obras, tendo como objetivo principal o acompanhamento e controle de todas as etapas de execução dos serviços, propiciando uma equalização do controle de qualidade/ produtividade.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE poderá designar o CONTRATADO como seu preposto em reuniões técnicas perante terceiros, e/ou indicar como responsável técnico por obras que promova a execução em decorrência deste contrato.

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 26/08/2021



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the text '57/110' and 'LFS'.

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 9824

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1357001/2021
FLS.	2246
Rub.	2

Folha 8/11

Parágrafo Segundo O CONTRATADO deverá coordenar também a elaboração das medições dos serviços executados, e apresentá-las junto aos clientes, bem como coordenar o monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes dando apoio aos setores da contratada responsável pela emissão desta documentação.

Parágrafo Terceiro: O contratado terá direito a uma sala exclusiva para desempenhar suas atividades e deverá se reunir semanalmente com a Diretoria da Contratada para apresentar a evolução da obra.

Parágrafo Quarto: Não haverá EXCLUSIVIDADE na prestação de serviço. O Contratado poderá celebrar outros contratos de assessoramento e supervisão com terceiros desde que não haja conflitos de interesses entre as empresas. O presente contrato não será regido pela CLT.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. O CONTRATADO se compromete a agir de forma diligente e oportuna para atender a CONTRATANTE, observando as boas práticas de execução dos serviços, a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Utilizar de mão de obra, equipamento e todos os insumos, fornecidos pela contratante para realizar a organização e manter a disciplina nos canteiros de obras.

Parágrafo Segundo: Apoiar e participar dos processos de captação de novas frentes de trabalho e ou estudos para viabilização de novos investimentos, auxiliando a Diretoria da contratante sem qualquer responsabilidade de captação das mesmas.

Parágrafo Terceiro: Cumprir e obedecer às instruções da contratante, bem como prestar informações sobre a execução dos serviços e demais detalhes das atividades.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO não poderá repassar para terceiros documentos e arquivos físicos e digitais de propriedade da CONTRATANTE e nem informações técnicas relativas aos serviços prestados por força deste contrato, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos projetos.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço na forma e condições estabelecidas neste contrato, bem como fornecer toda a equipe de mão de obra direta e indireta para a prestação destes serviços. Principalmente no que diz respeito à execução das medições completas e detalhadas dos serviços executados, bem como monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes ao acompanhamento de o material e informações necessárias e indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos.

DO PAGAMENTO

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
• AV. PRINCIPAL, N° 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 26/08/2021.



58/120

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265417

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2297
Rub.	2

Folha 9/11

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, inclusive como eventual Responsável Técnico por Obras, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) todo 5º (Quinto dia Útil) do mês subsequente ao trabalhado por meio de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1739, Operação 001, c/c nº 34913-4.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO comunicação e transporte para uso exclusivo a serviço.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, no entanto a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (Quinze) dias antes da rescisão.

Cláusula 9ª. O CONTRATADO se compromete a não prestar, direta ou indiretamente, pelo prazo de seis meses, a partir de eventual rescisão deste contrato, serviços para o mesmo projeto/mesma obra para o qual fora contratado neste instrumento sob pena de pagar à contratante o valor correspondente a 03 (três) meses de sua remuneração, sem prejuízo da multa prevista na cláusula 7ª.

Clausula 10ª. O CONTRATO se compromete a participar de Reunião de Encerramento do presente contrato, na sede ou canteiro de obra da CONTRATANTE, antes da data do pagamento final dos eventuais direitos do contratado, onde deverá entregar os equipamentos e/ou ferramentas de trabalho, inclusive documentos e arquivos físicos e digitais produzidos pelo contratado em nome da contratante e em razão deste contrato, considerados de propriedade da contratante nos termos da cláusula 5ª e seu parágrafo único.

Parágrafo Primeiro. Essa reunião será condicionante para a realização do pagamento final dos eventuais direitos do contratado.

Parágrafo Segundo. Depois de realizada a reunião de encerramento, o pagamento final mencionado no parágrafo anterior será efetuado na data pagamento da remuneração prevista na cláusula 8ª.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente contrato inicia no dia 25 de agosto de 2021 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses ou quanto durar o acordo entres as partes.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis Maranhão.

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 26/08/2021.



59/110

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 9826541

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332001/2021
FLS.	2298
Rub.	2

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de 04 páginas, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís- MA, 25 de agosto de 2021.

J.R.R.

Contratante
LFX Empreendimentos Eireli

Contratada
José Ribeiro do Carmo

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
 Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 26/08/2021



• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
 • AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
 • EMAIL: LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM
 • TELEFONE: (98) 98888-9285

60 / 110



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210448727

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210448333

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1352005/2021
FLS.	2249
Rub.	

1. Responsável Técnico
JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1903248094
 Registro: 6405MA

2. Contratante
 Contratante: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AVENIDA MARCELINO BARATA
 Complemento:
 Cidade: SÃO LUÍS Baairro: COHAB ANIL IV
 País: Brasil UF: MA CEP: 65053335
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: undefined
 AVENIDA MARCELINO BARATA Nº: 07
 Complemento:
 Cidade: SÃO LUÍS Baairro: COHAB ANIL IV
 UF: MA CEP: 65053335
 Data de início: 25/08/2021 Previsão de término: 25/08/2023
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: SÃO LUÍS de 26 de Agosto de 2021
 data
 JOSÉ RIBEIRO DO CARMO - CPF: 134.113.223-49
 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA: 5298657346
 LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/08/2021

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA: 5298657346

Autenticado digitalmente por LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA: 5298657346 em 26/08/2021 às 10:42:05. Para mais informações consulte o site do CREA-MA em: www.crea.ma.gov.br

Autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: YC3ic
 Impresso em 26/08/2021 às 12:54:23 por: ip: 187.26.97.41

www.crea.ma.gov.br
 Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea.ma.gov.br
 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.
 Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 26/08/2021



61/110

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332003/2023
FLS.	2750
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS
ASSESSORIA ESPECIAL

07/09/02 03 A 09
Mestre
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - GEPLAN
Assessoria Especial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, com sede à Rua Deputado Vicente Penido, 255 - Vila Maria, na cidade de São Paulo, inscrita no C.G.C. M.F. sob o nº 48.540.421/0001-31, executou para GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - GEPLAN, as obras de Construção do Complexo Viário de Turu, em São Luis/MA, com as características abaixo descritas:

a) Contrato/Ordem de Serviço/Valor:

A obra em referência foi objeto do contrato nº 3448/99-GDRSL, de 19/10/2000 nº 6520/2000-GDRSL e 4450/2001-GDRSL e Aditivos, celebrados entre a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - GEPLAN e SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, cujo início dos trabalhos foi autorizado pela Ordem de Serviço 002/AEE, de 01/03/2001. O valor do referido Contrato incluído os seus Aditivos, foi de R\$ 5.833.890,52 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) a preços de agosto/2000, em um período de 8 (oito) meses de obra.

b) Localização da Obra

O Complexo Viário do Turu localiza-se no cruzamento das Av. Jerônimo de Albuquerque com a Av. São Luís Rei de França na junção dos bairros COHAB/Turu/Anil/Angelim, dentro do perímetro urbano de São Luis/MA.

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 - Monte Castelo
E-mail grslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 - Inscrição Estadual : Isento
Cep 65035-320
São Luís - Maranhão

02/10


ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS
ASSESSORIA ESPECIAL

13/04/02 01 09
Mary das Graças
Coordenadora Geral

c) Descrição dos Principais Elementos Constitutivos da Obra:

O Complexo Viário é composto de: túnel com 340,00m de comprimento e 17,50m de largura, sendo 72,00m coberto e 268,00m descoberto, quatro alças laterais com 7,10 de largura e uma pista auxiliar com 480m de comprimento e 7,10m de largura. Os trabalhos compreenderam projeto e execução de todas as obras, sendo que o momento extraordinário de transporte (item 4.4 da planilha) trata-se de material proveniente da execução de escavação do túnel.

c.1 Trecho Descoberto: Infra-estrutura em cortina de estacas escavadas, armadas, justapostas, tangentes diâmetro 42cm. Comprimento variando de 5,50 a 10,80m concretadas com concreto auto-adensável de alto desempenho; FCK \geq 30 Mpa.

Superestrutura: muro de concreto armado sobre as estacas atirantado com tirantes de barra de comprimento 18,50m e 1.1/4" de diâmetro, com capacidade de 33ton. Completa o trecho descoberto muro de contenção de concreto armado. Altura variando de 1,00m a 3,80m

c.2 Trecho Coberto: Infra-estrutura em cortina de estacas escavadas, armadas, justapostas tangentes diâmetro 42cm, comprimento 10,80m concretadas com concreto auto-adensável de alto desempenho FCK \geq 30 Mpa.

Superestrutura: bloco de concreto armado sobre as estacas, vigas de concreto protendido, FCK \geq 35 Mpa, pesando cada viga 15,00ton (37 unidades), e pré-lajes de concreto armado pre-moldadas pesando cada laje 1,50ton., com FCK \geq 30 Mpa solidarizadas com concreto no local e impermeabilizadas com mastique betuminoso tipo Igolflex. Todos os pré-moldados foram transportados em carretas especiais e posicionados com guindaste.

c.3 Trecho Coberto/Descoberto: volume de concreto auto-adensável de alto desempenho igual a 1.205m³. Estacas revestidas com concreto projetado, desempenado, área revestida 1.600m².

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo
E-mail grslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento
Cep 65035-320
São Luís – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TUNEL - 27

63/110



ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS
ASSESSORIA ESPECIAL

volume de concreto 98,50m³. Comprimento de estacas escoradas, justapostas tangentes de 8.763,00m.

- c.4 Drenagem superior: em tubos de concreto poroso diâmetro 40cm envolto em brita nº "0" e manta Geotextil (Bidim), comprimento das tubulações 280,00m.
Inferior: em tubos de concreto armado CA-2 diâmetro variando de 30cm a 120cm. Emissário principal em túnel de tubo arco, diâmetro 120cm executado pelo método não destrutivo de comprimento 141,00m (Túnel Liner).
- c.5 Terraplenagem e Pavimentação: escavação do túnel com escavadeiras hidráulicas e material transportado em via urbana para bota fora. Sub-base e base com material laterítico transportado em via urbana de jazidas existentes fora do perímetro urbano.

d) Equipamentos Especiais Utilizados na Obra:

- Perfuratriz Wirth B-5 com entubadora
- Perfuratriz Wirth B-1 com entubadora
- Guindaste sobre pneus cap. 120ton. e lança de 30,00m
- Carreta para transporte das vigas pré-moldadas

e) Etapas e Fases já Concluídas:

Todas as etapas e fases construtivas da referida obra encontram-se plenamente concluídas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES
Nº 164/03 01/10/09
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe de Departamento

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo
E-mail grslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento
Cep 65035-320
São Luís – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TURU - 3/7

64/110

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13.12001/2021
 FLS. 7753
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS
 ASSESSORIA ESPECIAL

f) Descrição dos Serviços Executados com as Respectivas Quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Fornecimento e colocação de placas indicativas da obra	m2	80,00
1.2	Taxas e licenças diversas	Vb	1,00
1.3	Canteiro de obras até 250 m2, em madeira, incluindo pátio de pré-moldados	Vb	1,00
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento de terraplenagem	Vb	1,00
1.5	Mobiliz. e desmobiliz. de equipamento para execução de estacas escavadas e montagem pré-moldados	Vb	1,00
1.6	Locação de obras lineares	M	2.250,00
2	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.1	Interferência		
2.1.1	Remanejamento de redes de alta tensão	M	680,00
2.1.2	Remanejamento de redes de distribuição de água com diâmetro até 150 mm	M	450,00
2.1.3	Remanejamento de adutora de D=250 mm	M	600,00
2.1.4	Remanejamento de rede de esgoto com D<=300 mm	M	350,00
2.1.5	Remanejamento de redes telefônicas, incluindo cabos e caixas	M	780,00
2.2	Demolições e Remoções		
2.2.1	Retirada de guias pré-fabricadas de concreto	M	2.850,00
2.2.2	Demolição mecanizada de pavimentação asfáltica inclusive carga de caminhão carroceria	m2	9.800,00
2.2.3	Remoção para bota fora incluindo carga e descarga com DT=10km	m2	2.950,00
2.2.4	Retirada de postes de iluminação pública	Un	20,00
2.2.5	Demolição de casa em alvenaria de tijolos padrão médio	m2	2.200,00
2.2.6	Demolição mecânica de concreto estrutural, incluindo carga de material demolido	m3	200,00
2.3	Desvios de Tráfego		
2.3.1	Escavação, carga, transp. Descarga e espalhamento de mat. De 1ª cat, com DMT de 3000 a 5000 m	m3	16.000,00
2.3.2	Escav., carga, transp. Desc. e espalhamento de mat. para revestimento primário, DMT de 3000 a 5000 m	m3	6.400,00
2.3.3	Execução de imprimadura impermeabilizante betuminosa incluindo aquisição de material	m2	24.000,00
2.3.4	Execução de imprimadura ligante betuminosa incluindo aquisição de material	m2	24.000,00
2.3.5	Preparo e execução de AAUQ, inclusive aquisição de material	m3	960,00
2.3.6	Regularização do subleito	m2	24.000,00
2.3.7	Transporte de massa para pista com DT até 30km	m3	24.000,00
2.3.8	Momento extraordinário de transporte entre 05 e 35 km em área urbana	m2	24.000,00
2.3.9	Placas de sinalização em linha reletiva padrão DNER para os desvios	Txkm	28.798,15
2.3.10	Manutenção e reparos nos desvios de tráfego, durante a execução da obras	m3xkm	164.000,00
2.3.11	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=400 mm	m2	32,00
2.3.12	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=600 mm	Mês	6,00
2.3.13	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=800 mm	M	80,00
2.3.14	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=1000mm	M	140,00
2.3.15	Escavação mecanizada de valas escoradas, solo q q. Cat, exceto rocha, até 4m c/ escavad. Hidráulica	M	80,00
2.3.16	Execução de lastro de areia	M	60,00
2.3.17	Lastro de concreto magro, incluindo preparo, lançamento e regularização	m3	1.300,00
2.3.18	Execução de boca de lobo dupla lipo parede	m3	12,00
2.4	Recuperação de Edificações		
2.4.1	Recuperação de alvenaria	m3	38,00
2.4.2	Recuperação de pisos	Un	16,00
2.4.3	Recuperação de reboco		
2.4.4	Recuperação de revestimento externos	m2	800,00
2.4.5	Recuperação de telhados	m2	1.000,00
2.4.6	Recuperação de esquadrias de madeira D=42cm	m2	1.600,00
		m2	800,00
		m2	1.000,00
3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS		
		m2	1.000,00
		m2	100,00

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 - Monte Castelo
 E-mail orslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 - Inscrição Estadual : Isento
 Cep 65035-320
 São Luís - Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TIPI...

65/110

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312005/2021
 FLS. 2254
 Rub. *f*



ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS
 ASSESSORIA ESPECIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
3.1	Rampas de acesso e tunel		
3.1.1	Execução das cortinas em estacas justaposta diam. = 42cm FCK ≥ 30 Mpa	M	8.763,00
3.1.2	Escavação manual de valas, solo q.q. Cat, exceto rocha, até 2m de profundidade	m3	3.500,00
3.1.3	Reaterro apiloado de valas com material local	m3	298,00
3.1.4	Concreto magro, incluindo preparo lançamento e adensamento	m3	104,00
3.1.5	Fornecimento de aço CA-50 D 10 a 25 mm	Kg	89.430,00
3.1.6	Corte, dobra e colocação de aço CA-50 D-10 a 25 mm	Kg	89.430,00
3.1.7	Formas de tábuas para concreto armado, levando-se em conta a utilização duas vezes	m2	
3.1.8	Formas de chapas de madeira plastificada para concreto, levando-se em conta a utilização 3 vezes	m2	5.400,00
3.1.9	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=21 Mpa	m3	
3.1.10	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	m3	
3.1.11	Reaterro de areia, compactado com água, incluindo transporte até 10 km.	m3	
3.1.12	Escavação de paredes, aplicação do "coul".	m3	
3.1.13	Fabricação dos painéis	m3	
3.1.14	Montagem dos Painéis	m2	
3.1.15	Fornecimento e instalação de tirantes de aço ST 85/105 D-32 mm para 33 tf	m2	
3.1.16	Execução de paredes guias em concreto armado para a escavação do diafragma	Un	
3.1.17	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=35Mpa (viga de corramento e muro de contenção)	M	1.872,00
3.2	Túnel em estrutura mista	M	
3.2.1	Aquisição de material para estrutura metálica	m3	884,00
3.2.2	Fabricação de estrutura metálica		
3.2.3	Montagem de estrutura metálica		
3.2.4	Fabricação de pré-laje	T	
3.2.5	Montagem de pré-laje	T	
3.2.6	Fornecimento de aço CA-50 diâmetro de 10 a 25 mm	T	
3.2.7	Corte, dobra e colocação de aço CA-50 D-10 a 25 mm	m2	
3.2.8	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=25Mpa	T	
3.2.9	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	Kg	
3.2.10	Formas de chapas de madeira plastificada para concreto, levando-se em conta a utilização 3 vezes	Kg	
3.2.11	Fornecimento e assentamento de apoios de neoprene 15 x 25 x 3 cm	m3	
3.2.12	Escavação manual de valas, solo q.q. Cat, exceto rocha, até 2m de profundidade	m3	
3.2.13	Reaterro apiloado de valas com material local	m2	
3.2.14	Concreto magro, incluindo preparo lançamento e adensamento	Un	
3.2.15	Formas de tábuas para concreto armado, levando-se em conta a utilização duas vezes	m3	
3.2.16	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=20 Mpa - TUNEL	m3	
3.2.17	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	m3	
3.2.18	Fabricação de guarda rodas simpies	m2	
3.2.19	Fabricação de guarda rodas central (defensas)	m3	
	Fabricação de guarda rodas duplo	m3	
	Fabricação de guarda rodas laterais (defensas)	M	
3.2.20	Montagem de guarda rodas	M	340,00
3.2.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto poroso D=20cm	M	
3.2.22	Fornecimento e colocação de brita para drenos	M	680,00
3.2.23	Fornecimento e colocação de bidim=OP-40	808,00	
3.2.24	Fabricação de vigas pré-moldadas FCK ≥ 35 Mpa	M	
3.2.25	Montagem de vigas pré-moldadas	m3	
3.2.26	Fabricação pré-laje FCK ≥ 35 Mpa	m2	
3.2.27	Montagem pré-laje	m3	235,00
3.2.28	Fornecimento e assentamento de apoios de neoprene 30x30x5cm	T	587,50
		m3	124,00
3.3	Laje Inferior	T	310,00
3.3.1	Concreto magro, incluindo preparo lançamento e adensamento	m2	148,00
3.3.2	Fornecimento de aço CA-50 diâmetro de 10 a 25 mm		
3.3.3	Corte, dobra e colocação de aço CA-50 D-10 a 25 mm	m3	
3.3.4	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=20 Mpa	Kg	
3.3.5	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	Kg	
		m3	
		m3	

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 - Monte Castelo
 E-mail grrlz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 - Inscrição Estadual : Isento
 Cep 65035-320
 São Luis - Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TIPI...

66/110

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312003/2021
 FLS. 2255
 Rub. 9



ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS
 ASSESSORIA ESPECIAL

CERTIFICADO
 03/10/2021
 Matr. 15 S. R. B. R.
 CREA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
3.3.6	Formas de tábuas para concreto armado, levando-se em conta a utilização duas vezes	m2	
3.3.7	Execução de serviços de rebaixamento de lençol freático através de ponteiros (well-points) inclusive mobilização de pessoal e equipamentos	Dia	
3.3.8	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=35Mpa (laje)	m3	227,00
4	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Escavação, carga, transp. Descarga e espalh. de mat. 1ª cat com motoscaper, DMT de 1000 a 1200 m	m3	48.700,00
4.2	Escavação, carga, transp. E espalh. De mat. 1ª cat com DMT 1000 a 1200 m	m3	7.500,00
4.3	Escavação carga, transp. Descarga e espalh. de mat. p/revest. Primário, DMT de 3,0 a 5,0 km	m3	38.148,00
4.4	Momento extraordinário de transporte entre 05 e 30 km em área urbana	m3xkm	382.680,00
4.5	Compactação de solos a 100% do proctor normal	m3	10.500,00
4.6	Execução de imprimadura primário a 100% do proctor normal	m3	12.720,00
4.7	Execução de imprimadura impermeabilizada betuminosa incluindo aquisição de material	m2	17.600,00
4.8	Execução de imprimadura ligante betuminosa incluindo aquisição de material	m2	17.600,00
4.9	Preparo e execução de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, inclusive aquisição de material	T	2.180,00
4.10	Transporte de massa para pista com DT até 30km	Txkm	65.480,00
4.11	Fornecimento e assentamento de 1/2 fio de concreto pré-moldado 30x12x10cm	M	5.820,00
4.12	Execução de sarjetas de concreto fck=20 Mpa	m3	392,00
4.13	Execução de piso de concreto simples, e=7cm, com juntas de dilatação de 10mm	m2	4.490,00
4.14	Regulanzação do subleito	m2	17.000,00
6	URBANIZAÇÃO		
5.1	Drenagem superficial		
5.1.1	Escavação mecanizada de valas escoradas, solo q.q. Cat exceto rocha até 4m, c/ escavad. Hidráulica	m3	1.360,00
5.1.2	Exec. de escoramento contínuo com estacas-pranchas metálicas com profundidade máxima de 10,0 m	m3	4.900,00
5.1.3	Execução de lastro de areia	m2	4.900,00
5.1.4	Lastro de concreto magro, incluindo preparo, lançamento e regulanzação	m3	50,00
5.1.5	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=400 mm	m3	205,00
5.1.6	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=600 mm	M	51,00
5.1.7	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado D=800 mm	M	94,00
5.1.8	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado D=1000 mm	M	126,00
5.1.9	Reaterro compactado de valas, com compactador tipo placa vibratória, potência 7HP	M	330,00
5.1.10	Execução de boca de lobo simples tipo parede	m3	5.068,00
5.1.11	Execução de boca de lobo dupla tipo parede	un	16,00
5.1.12	Poço de visita em concreto com tampão de ferro para D<=1,00m	un	19,00
5.1.13	Execução de boca de bueiro simples tubular de concreto D=1000mm	un	15,00
5.1.14	Esgotamento com bombas	un	1,00
5.1.15	Enrocamento de proteção de talude com pedra e lançamento manual	hpqh	37.500,00
5.1.16	Reaterro de areia, compactado com água, incluindo fornecimento e transporte até 15 km	m3	125,00
5.1.17	Execução de dissipador de energia em concreto, incluindo fornecimento de materiais	m3	3.758,00
5.1.18		m3	32,00
5.2	Paisagismo		
5.2.1	Fornecimento de terra preta para paisagismo com transporte até 5 km		
5.2.2	Plantio de grama em mudas incluindo preparo da terra e conserva	m3	380,00
5.2.3	Plantio de arbustos em geral, com altura mínima de 50 cm incluindo conserva	m2	2.060,00
5.2.4	Plantio de árvores em geral com altura média de 2,5 m incluindo conserva	un	250,00
5.3	Iluminação		
5.3.1	Exec. de rede subterrânea em tubos de PVC para iluminação pública, incluindo fornecimento materiais	m	880,00
5.3.2	Execução de caixa de passagem 50x50x50cm, padrão CEMAR para redes de iluminação pública	un	38,00
5.3.3	Fornecimento e instalação de luminárias completas incluindo rede e complementos para o túnel	un	16,00
5.3.4	Fornec. e colocação de poste de concreto com 10 m de altura p/ iluminação pública, incluindo luminária duplas e lâmpadas a vapor de mercúrio 400 W	un	34,00
6	SINALIZAÇÃO E DEFENSAS		
6.1	Pintura de faixa horizontal usando tinta refletiva com microesferas, e=12cm contínua	km	6,36

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo
 E-mail: grrz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento
 Cep 65035-320
 São Luís – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TURI - 67

67/110



ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS
 ASSESSORIA ESPECIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
6.2	Pintura de faixa horizontal usando tinta refletiva com microesferas, e=12cm descontinua	km	2,28
6.3	Pintura de setas e zebraado usando tinta refletiva com microesferas	m2	315,00
6.4	Placas de regulamentação tipo C-1 e C-2	un	14,00
6.5	Placa retangular tipos b/d (1,50m x 0,80m)	un	14,00
6.6	Placas retangular tipo A (2,00 m x 1,50 m)	un	6,00
6.7	Fornecimento e colocação de defesa metálica semimaleavel, simples	m	280,00
6.8	Fornecimento e colocação de tachões refletivos de 15x20cm	un	400,00

g) Período de Execução:

Início: Março de 2001

Término: Dezembro de 2001

h) Responsáveis Técnicos:

Engº Thadeu Luciano Marcondes Penido – CREA: 72.173-D/SP; Engº José Ribeiro do Carmo – CREA: 1065-D-PI.

Atestamos ainda, que a empresa SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais.

São Luís (MA) 29 de janeiro 2002

CREA - MA.

DECLARAÇÃO DE PRESENTE
 ASSINADA COMO PARTE
 INTERESSADA
 Nº 264/02

Mary da *[Signature]* S. Ribeiro
 Chefe de Serviço CREA-MA

[Signature]
 Jorge Roberto Uchôa de Oliveira
 Assessor Especial

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo
 E-mail grslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento
 Cep 65035-320
 São Luís – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TURU - 7/7

MODERNA MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.280.096/0001-94

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2257
Rub.	

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.531/0001-08, prestou serviços de engenharia de recuperação de estrada vicinal, que nos foram prestados com o bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Serviço: Serviço de recuperação de estrada vicinal - sede da empresa, conforme planilha em anexo.

Período de execução: 05/04/2021 à 13/05/2021.

Contratado: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Responsável técnico: José Ribeiro do Carmo

RNP: 190324809-4 CREA/MA Engenheiro Civil

Contratante: MODERNA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.280.096/0001-94

End.: Rod. MA 020, Nº 10 – Povoado TABOCA, Presidente

Juscelino/MA

Tel.: (98) 3227-4222.

E-mail: fiscal@versatilsz.com.br

Presidente Juscelino (MA), 10 de agosto de 2021.

Carmem Teresa Machado Moraes

MODERNA MINERAÇÃO LTDA

23.280.096/0001-94

Carmem Teresa Machado Moraes

Cpf: 028.948.613-03

Administrador

Rodovia MA 020 nº 10 Povoado Taboca – Presidente Juscelino/MA. CEP: 65140-000.

E-mail: fiscal@versatilsz.com.br

Tel.: 98 3227-4222

Ins. Estadual: 124750605

69/110

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	MÉS	1
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6
1.3	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	200
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Reconformação da plataforma	ha	11,88
4.2	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - (PIÇARRA, PEDREGULHO, RACHÃO)	M ³	15840
4.3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	m ³	15840
4.3	Transporte com caminhão basculante de 12m ³ - rodovia em leito natural - DMT ACIMA 10 KM	tkm	26928
4.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	79200
4.6	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL -	m ³	15840
4.7	Transporte de água com caminhão tanque de 13.000 l - rodovia em leito natural	tkm	150000
5	DRENAGEM		
5.1	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria (BIGODES)	m	26400
6.0	OBRA ARTES ESPECIAIS - PONTE DE CONCRETO 10x8mt		
6.1	Barracão aberto para apoio a produção (carpintaria, central de armacão, oficina. etc. c/tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m ²	18
7	BLOCOS		
7.1	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm. af 08/2018	m ²	10,48
7.2	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 6,3mm	Kg	31,2
7.3	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 10,0mm	Kg	60,4
7.4	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 12,50mm - montagem.	Kg	501
7.5	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 16,0mm - montagem.	Kg	738,9
7.6	Armacao de estrutura de concreto armado utilizando aco CA-50 de 20mm - montagem.	Kg	76,47
7.7	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizações.	m ²	28,2
7.8	Concretagem para ponte de concreto fck= 40MPa - lançamento, adensamento e acabamento	M ³	16,1
8.0	PILAR/CORTINA-MESOESTRUTURA		
8.1	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 6,3mm	Kg	625,7
8.2	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 12,50mm - montagem.	Kg	172,3
8.3	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 16,0mm - montagem.	Kg	886
8.4	Armacao de estruturas de concreto armado utilizando aco CA-50 de 20mm - montagem.	Kg	88,67
8.5	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizações. af 06/2017	m ²	39,7
8.6	Concretagem para ponte de concreto fck= 40MPa - lançamento, adensamento e acabamento	M ³	20
9.0	LONGARINA (9 VIGAS I) - SUPERESTRUTURA		
9.1	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 6,3mm	Kg	248,8
9.2	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 10,00mm - montagem.	Kg	126,4
9.3	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 8,0mm	Kg	583,1
9.4	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 12,50mm - montagem.	Kg	343,21
9.5	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 16,0mm - montagem.	Kg	583,2
9.6	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 20mm - montagem.	Kg	195,42
9.7	Forma metálica para estruturas	m ²	30,4
9.8	Concretagem para ponte de concreto fck= 40MPa - lançamento, adensamento e acabamento	M ³	12

Rodovia MA 020 n° 10 Povoado Taboca - Presidente Juscelino/MA. CEP: 65140-000.

E-mail: fiscal@versatilslz.com.br

Tel.: 98 3227-4222

Ins. Estadual: 124150605

(Handwritten signatures and notes)
 CTMM
 70/110

MODERNA MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.280.096/0001-94

PEDREIRAS/MA
Proc. 1332001/2021
FLS. 2259
Rub. 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
10.0	LAJE DE PISO EM CONCRETO ARMADO SIMPLES FCK= 40MPa, ESPESSURA 20CM - SUPERESTRUTURA		
10.1	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 10,00mm - montagem.	Kg	485,52
10.2	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 8,0mm	Kg	211,2
10.3	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 12,50mm - montagem.	Kg	1473,42
10.4	Fabricacao, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizacoes. af 06/2017	m²	15
10.5	Concretagem para ponte de concreto fck= 40MPa - lançamento, adensamento e acabamento	M³	25
11.0	GUARDA CORPO		
11.1	Guarda corpo com 2 (dois) tubos horizontais de ferro galvanizado 3" e pilares de concreto armado (20x12cm) h= 1,00m, espaçados a cada 1,50m sobre cinta em concreto (15x30cm) inclusive pintura esmalte sintético sobre tubo	M	10
12.0	GUARDA RODA		
12.1	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 10,00mm - montagem.	Kg	168,3
12.2	Armacao de estruturas de concreto armado, utilizando aco CA-50 de 8,0mm	Kg	254,73
12.3	Forma metalica para estruturas	m²	6,9
12.4	Concretagem para ponte de concreto fck= 40MPa - lançamento, adensamento e acabamento	M³	6

José Ribeiro do Carmo
José Ribeiro do Carmo
Responsável Técnico Engenheiro Civil
CREA/MA: 190324809-4

CTMM

MODERNA MINERAÇÃO LTDA

Rodovia MA 020 nº 10 Povoado Taboca - Presidente Juscelino/MA. CEP: 65140-000.
E-mail: fiscal@versatilsz.com.br
Tel.: 98 3227-4222
Ins. Estadual: 124750605

71/110



3º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

LIVRO: 0713

FOLHA: 066

ATO: 00140304

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MODERNA
MINERAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA, TABELIAO SUBSTITUTO, compareceu como Outorgante: MODERNA MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.280.096/0001-94, com sede a Rua Monsenhor baçelar, nº 1 - Zona Rural, Centro, Presidente Juscelino/MA, CEP: 65.140-000; neste ato representada por sua sócia neste ato representada por CARMEN TERESA MACHADO MORAES, brasileira, solteira, estudante, nascida em 15/11/1997, portadora da cédula de identidade nº 0254864220030 expedida pela SSP/MA em 06/03/2015 e inscrita no CPF/MF nº 049.094.653-40, residente e domiciliada na Rua Atlântica, Quadra 22, Casa 12, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-630, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante Procuradora: MARIA TERESA DE ALMEIDA MACHADO MORAES, brasileira, casada, empresária, nascida em 24/01/1968, portadora da cédula de identidade nº 58572596-9, expedida pela SSP/MA em 03/07/1996, e inscrito no CPF/MF nº 281.851.373-15, residente e domiciliada na Rua Atlântica, Casa 12, Qd 22, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-630, a quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, DETRAN (REPRESENTAR EM COMPRAS, VENDAS, RECEBER DOCUMENTOS), Repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS, Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

CTMM

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

72/110

ATO: 00140304

LIVRO: 0713

FOLHA: 066V

cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, contrair empréstimos bancários, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos perante qualquer banco ou financeira pública ou particular, assinar os contratos necessários, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar GRFC AM, movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. A representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. O nome e os dados da procuradora bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo n.º ARQUIV0299837C3K79KO6G2V1S18, PROCUR029983EC6ZF52U8DGP4S80, os emolumentos foram pagos conforme GR n.º 00042376, no Valor de R\$ 98,36, FERC R\$ 2,94, FEMP R\$ 3,92, FADEP R\$ 3,92, Total R\$ 109,14. Eu, Carlos Felipe Abreu Miranda, CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA, TABELIAO SUBSTITUTO, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé.

Carmem Teresa Machado Moraes

MODERNA MINERAÇÃO LTDA
CARMEN-TERESA MACHADO MORAES

Carlos Felipe Abreu Miranda
CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA
TABELIAO SUBSTITUTO

73/110

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1312001/2021</u>
FLS. <u>7763</u>
Rub. <u>2</u>

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021
Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **37.220.531/0001-08**, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573-46

LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:05
298657346

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=38016084000124,
cn=LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.22 09:10:37 -03'00'

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335

• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM

• TELEFONE: (98) 98888-9285

75/110

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2267
Rub.	2

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021
Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal Sr. **Luís Felipe da Silva Ferreira**, **Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA;

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:0
5298657346**

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=38016084000124,
cn=LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.22 09:11:23 -03'00'

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

76/110

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	7765
Rub.	2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas , eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 01, referente ao período 25/05/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no (a) Avenida Principal, Nº 07, Bairro: COHAB ANIL IV, CEP 65.053-335, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 37.220.531/0001-08 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21600147344 por despacho de 25/05/2020.

São Luís – MA, 25 de Maio de 2020.

Luis Felipe da Silva Ferreira
Titular Administrador
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456



77/110



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2266
Rub.	0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.ref Capital Social	0001	001	77148269	150.000,00	
25/05/2020	2.07.01.01.01.0003 - Luis Felipe da Silva Ferreira	Vr.ref Capital Social	0001	001	77148269		150.000,00
Totais do dia 25:						150.000,00	150.000,00
Totais do mês de Maio:						150.000,00	150.000,00
29/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148621	227,58	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148621		227,58
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77149852	500,00	
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149852		500,00
29/05/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149853	272,42	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149853		272,42
Totais do dia 29:						1.000,00	1.000,00
31/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150181	0,01	
31/05/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150181		0,01
Totais do dia 31:						0,01	0,01
Totais do mês de Maio:						1.000,01	1.000,01
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148622	17,70	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148622		17,70
30/06/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149854	287,70	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149854		287,70
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77149855	270,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149855		270,00
30/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150182	0,02	
30/06/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150182		0,02
Totais do dia 30:						575,42	575,42
Totais do mês de Junho:						575,42	575,42
16/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77148623	40,00	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77148623		40,00
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148624	40,00	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148624		40,00
Totais do dia 16:						80,00	80,00
21/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148625	7,00	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148625		7,00
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

78/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2267
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148626	7,00	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148626		7,00
		Totais do dia 21:				14,00	14,00
22/07/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148627	20,00	
22/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148627		20,00
22/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148628	20,00	
22/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148628		20,00
		Totais do dia 22:				40,00	40,00
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148629	250,00	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148629		250,00
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149856	250,00	
28/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149856		250,00
		Totais do dia 28:				500,00	500,00
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148630	280,19	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148630		280,19
30/07/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149857	280,19	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149857		280,19
		Totais do dia 30:				560,38	560,38
31/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150183	0,01	
31/07/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150183		0,01
		Totais do dia 31:				0,01	0,01
		Totais do mês de Julho:				1.194,39	1.194,39
10/08/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148631	508,49	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148631		508,49
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148632	112,73	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148632		112,73
		Totais do dia 10:				621,22	621,22
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Rec.receita ref.	0001	001	77148633	187.140,93	
11/08/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77148633		187.140,93
11/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149940	60.005,62	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149940		60.005,62
11/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149941	24.008,48	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					

Continua...

79/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2268
Rub.	u

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149941		24.008,48
11/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149942	22.858,48	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77149942		22.858,48
11/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77150180	79.872,59	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77150180		79.872,59
		Totais do dia 11:				373.886,10	373.886,10
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77148634	3.000,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77148634		3.000,00
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77148635	17.000,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77148635		17.000,00
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148637	20.897,11	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148637		20.897,11
12/08/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150058	320,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150058		320,00
12/08/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150059	577,11	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150059		577,11
		Totais do dia 12:				41.794,22	41.794,22
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148638	5.600,00	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148638		5.600,00
14/08/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150072	5.600,00	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150072		5.600,00
		Totais do dia 14:				11.200,00	11.200,00
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148639	1.038,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148639		1.038,00
20/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - RAFAELA DE CASTRO LOPES 02362352307	Pg.despesas ref.	0001	301	77149859	1.038,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	301	77149859		1.038,00
		Totais do dia 20:				2.076,00	2.076,00
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	301	77148640	295,49	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	301	77148640		295,49
31/08/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149860	295,49	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149860		295,49

Continua...

80/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2269
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150184	2,92	
31/08/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150184		2,92
Totais do dia 31:						593,90	593,90
Totais do mês de Agosto:						430.171,44	430.171,44
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148641	23.000,00	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148641		23.000,00
08/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77150075	23.000,00	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.Saque n/data	0001	001	77150075		23.000,00
Totais do dia 08:						46.000,00	46.000,00
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148642	812,18	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148642		812,18
09/09/2020	2.01.01.01.01.0003	- COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] Pg.despesas ref.	0001	001	77149862	812,18	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149862		812,18
Totais do dia 09:						1.624,36	1.624,36
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148643	1.173,13	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148643		1.173,13
10/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149861	96,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149861		96,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0014	- LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I Pg.despesas ref.	0001	001	77150061	1.077,13	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77150061		1.077,13
Totais do dia 10:						2.346,26	2.346,26
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148644	4.769,71	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148644		4.769,71
18/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref.	0001	001	77149864	4.769,71	
18/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref.	0001	001	77149864		4.769,71
18/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref.	0001	001	77150076	4.769,71	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.simples ref.	0001	001	77150076		4.769,71
Totais do dia 18:						14.309,13	14.309,13
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148645	287,97	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148645		287,97
30/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149865	287,97	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					

Continua...

82/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	2270
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149865		287,97
30/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150185	2,45	
30/09/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150185		2,45
Totais do dia 30:						578,39	578,39
Totais do mês de Setembro:						64.858,14	64.858,14
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148646	812,18	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148646		812,18
07/10/2020	2.01.01.01.01.0003	- COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149866	812,18	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149866		812,18
Totais do dia 07:						1.624,36	1.624,36
13/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148647	96,00	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148647		96,00
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148648	2.037,86	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148648		2.037,86
13/10/2020	2.01.01.01.01.0015	- BMS DUALIBE PREMOLDADOS					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150062	1.941,86	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150062		1.941,86
Totais do dia 13:						4.075,72	4.075,72
16/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148649	10,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148649		10,00
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148650	10,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148650		10,00
Totais do dia 16:						20,00	20,00
19/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148651	186,54	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148651		186,54
19/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148652	83,44	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148652		83,44
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148653	2.269,98	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148653		2.269,98
19/10/2020	2.01.01.01.01.0004	- M B DUARTE COSTA EPP					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150063	2.000,00	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150063		2.000,00
Totais do dia 19:						4.539,96	4.539,96
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148654	1.300,00	

82/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312008/2021
 FLS. 2771
 Rub.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148654		1.300,00
20/10/2020	2.01.01.01.01.0002	- RAFAELA DE CASTRO LOPES 02362352307					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150064	1.300,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150064		1.300,00
		Totais do dia 20:				2.600,00	2.600,00
21/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148655	203,92	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148655		203,92
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148656	203,92	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148656		203,92
		Totais do dia 21:				407,84	407,84
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148657	4.042,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148657		4.042,00
23/10/2020	2.01.01.01.01.0016	- CORDAS BAMBA COMERCIO LTDA					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149868	2.000,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149868		2.000,00
23/10/2020	2.01.01.01.01.0006	- MRM COMERCIO LTDA.					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150065	1.792,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150065		1.792,00
23/10/2020	2.01.01.01.01.0015	- BMS DUAILIBE PREMOLDADOS					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150066	250,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150066		250,00
		Totais do dia 23:				8.084,00	8.084,00
26/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148658	44,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148658		44,00
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148659	544,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148659		544,00
26/10/2020	2.01.01.01.01.0006	- MRM COMERCIO LTDA.					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150067	500,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150067		500,00
		Totais do dia 26:				1.088,00	1.088,00
27/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148660	11,00	
27/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148660		11,00
27/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150077	11,00	
27/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150077		11,00
		Totais do dia 27:				22,00	22,00
30/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148661	100,00	

Continua...

83/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal , N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2009/2023
FLS.	2272
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148661		100,00
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148662	394,09	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148662		394,09
30/10/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149871	294,09	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149871		294,09
		Totais do dia 30:				788,18	788,18
31/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150186	1,36	
31/10/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150186		1,36
		Totais do dia 31:				1,36	1,36
		Totais do mês de Outubro:				23.251,42	23.251,42
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148664	6.400,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148664		6.400,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0007 - CAROCO MADEIRA E ARTEFATOS LTDA - ME	Pg.despesas ref.	0001	001	77149872	400,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149872		400,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150068	6.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150068		6.000,00
		Totais do dia 09:				12.800,00	12.800,00
10/11/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148665	96,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148665		96,00
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148666	1.794,30	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148666		1.794,30
10/11/2020	2.01.01.01.01.0016 - CORDAS BAMBA COMERCIO LTDA	Pg.despesas ref.	0001	001	77149971	570,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149971		570,00
10/11/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77150078	1.128,30	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150078		1.128,30
		Totais do dia 10:				3.588,60	3.588,60
17/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148668	1.000,00	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148668		1.000,00
17/11/2020	2.01.01.01.01.0006 - MRM COMERCIO LTDA	Pg.despesas ref.	0001	001	77149972	1.000,00	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149972		1.000,00
		Totais do dia 17:				2.000,00	2.000,00
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

84/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2273
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148669	250,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77148669		250,00
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148670	565,74	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148670		565,74
30/11/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149873	315,74	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149873		315,74
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150187	0,26	
30/11/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150187		0,26
Totais do dia 30:						1.131,74	1.131,74
Totais do mês de Novembro:						19.520,34	19.520,34
01/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148920	50,00	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148920		50,00
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148922	50,00	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148922		50,00
Totais do dia 01:						100,00	100,00
02/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148923	4,50	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148923		4,50
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148924	4,50	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148924		4,50
Totais do dia 02:						9,00	9,00
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77149874	200.000,00	
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149874		200.000,00
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77149875	20.818,96	
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149875		20.818,96
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149876	30.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77149876		30.000,00
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149877	30.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77149877		30.000,00
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149878	90.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77149878		90.000,00
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149879	20.818,96	

Continua...

85/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/2001/2021
 FLS. 2274
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77149879		20.818,96
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149880	50.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77149880		50.000,00
Totais do dia 03:						441.637,92	441.637,92
04/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148925	22,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148925		22,00
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148926	22,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148926		22,00
Totais do dia 04:						44,00	44,00
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148927	7.668,41	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148927		7.668,41
07/12/2020	2.01.01.01.01.0004 - M B DUARTE COSTA EPP	Pg.despesas ref.	0001	001	77149881	7.633,33	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149881		7.633,33
07/12/2020	2.01.01.01.01.0004 - M B DUARTE COSTA EPP	Pg.despesas ref.	0001	001	77149882	7.633,33	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149882		7.633,33
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77150174	222.935,07	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77150174		222.935,07
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77150175	150.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77150175		150.000,00
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77150176	50.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77150176		50.000,00
Totais do dia 07:						445.870,14	445.870,14
08/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148928	22,00	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148928		22,00
08/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148929	15,19	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148929		15,19
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148930	37,19	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148930		37,19
Totais do dia 08:						74,38	74,38
09/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148931	462,79	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

86/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2275
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148931		462,79
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148932	68,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148932		68,00
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148933	1.975,98	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148933		1.975,98
09/12/2020	2.01.01.01.01.0003 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	Pg.despesas ref.	0001	001	77149973	495,19	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149973		495,19
09/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149974	950,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149974		950,00
Totais do dia 09:						3.951,96	3.951,96
10/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148934	96,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148934		96,00
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148935	846,57	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148935		846,57
10/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149975	750,57	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149975		750,57
Totais do dia 10:						1.693,14	1.693,14
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148936	100,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148936		100,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148937	24,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148937		24,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148938	204,59	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148938		204,59
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148939	17,84	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148939		17,84
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148940	30,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148940		30,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148941	4,25	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148941		4,25
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148942	380,68	

87/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2021
FLS.	2276
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148942		380,68
Totais do dia 11:						761,36	761,36
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148943	160,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148943		160,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148944	191,44	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148944		191,44
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148945	20,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148945		20,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148946	32,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148946		32,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148947	11,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148947		11,00
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148948	2.193,41	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148948		2.193,41
14/12/2020	2.01.01.01.01.0014	- LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I Pg.despesas ref.	0001	001	77149978	776,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149978		776,00
14/12/2020	2.01.01.01.01.0014	- LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I Pg.despesas ref.	0001	001	77149982	282,88	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149982		282,88
14/12/2020	2.01.01.01.01.0010	- S M S CRUZ JUNIOR Pg.despesas ref.	0001	001	77149984	70,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149984		70,00
14/12/2020	2.01.01.01.01.0004	- M B DUARTE COSTA EPP Pg.despesas ref.	0001	001	77149985	500,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149985		500,00
14/12/2020	2.01.01.01.01.0016	- CORDAS BAMBA COMERCIO LTDA Pg.despesas ref.	0001	001	77150069	110,09	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77150069		110,09
14/12/2020	2.01.01.01.01.0002	- RAFAELA DE CASTRO LOPES 02362352307 Pg.despesas ref.	0001	001	77150070	40,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77150070		40,00
Totais do dia 14:						4.386,82	4.386,82
15/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148949	3,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148949		3,00

Continua...

88/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2277
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148950	23,50	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148950		23,50
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148951	326,50	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148951		326,50
15/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150073	300,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150073		300,00
		Totais do dia 15:				653,00	653,00
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148952	66,18	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148952		66,18
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148953	12,98	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148953		12,98
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148954	169,16	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148954		169,16
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148955	167,78	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148955		167,78
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148956	696,10	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148956		696,10
16/12/2020	2.01.01.01.01.0005 - L A BORGES E CIA LTDA	Pg.despesas ref.	0001	001	77149885	200,00	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149885		200,00
16/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149992	80,00	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149992		80,00
		Totais do dia 16:				1.392,20	1.392,20
17/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148957	27,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148957		27,00
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148958	27,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148958		27,00
		Totais do dia 17:				54,00	54,00
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148959	180,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148959		180,00
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148960	50,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

89/110



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 131209/2021
 FLS. 2278
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148960		50,00
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148961	142,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148961		142,00
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148962	60,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148962		60,00
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148963	432,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148963		432,00
		Totais do dia 18:				864,00	864,00
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148964	20,61	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148964		20,61
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148966	194,58	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148966		194,58
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148967	85,52	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148967		85,52
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148968	22,50	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148968		22,50
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148969	237,00	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148969		237,00
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148970	560,21	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148970		560,21
		Totais do dia 21:				1.120,42	1.120,42
22/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148971	41,46	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148971		41,46
22/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148972	38,92	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148972		38,92
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148973	80,38	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148973		80,38
		Totais do dia 22:				160,76	160,76
23/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148974	24,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148974		24,00
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

90/110

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2279
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148975	24,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148975		24,00
		Totais do dia 23:				48,00	48,00
24/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148976	277,88	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148976		277,88
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148978	607,36	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148978		607,36
24/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149994	7,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149994		7,00
24/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77149997	102,50	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149997		102,50
24/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77150001	169,98	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150001		169,98
24/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77150002	50,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150002		50,00
		Totais do dia 24:				1.214,72	1.214,72
28/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148979	24,66	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148979		24,66
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148980	23,78	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148980		23,78
		Totais do dia 28:				48,44	48,44
29/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148981	162,75	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148981		162,75
29/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148982	438.130,14	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148982		438.130,14
29/12/2020	2.01.01.01.01.0007 - CAROCO MADEIRA E ARTEFATOS LTDA - ME	Pg.despesas ref.	0001	001	77149886	15.000,00	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149886		15.000,00
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77150007	1.400,00	
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77150007		1.400,00
29/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77150009	100,00	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

91/150

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 25/05/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.12001/2021
FLS.	2280
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150009		100,00
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.deposito n/data	0001	001	77150012	100.000,00	
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77150012		100.000,00
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77150013	261,25	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77150013		261,25
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.empréstimo ref.	0001	001	77150177	452.255,02	
29/12/2020	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros	Pg.empréstimo ref.	0001	001	77150177	7.744,98	
29/12/2020	2.03.01.07.01.0001 - Empréstimos a longo prazo	Pg.empréstimo ref.	0001	001	77150177		460.000,00
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77150178	100.000,00	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77150178		100.000,00
		Totais do dia 29:				1.115.054,14	1.115.054,14
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148983	11,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148983		11,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148984	5,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148984		5,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148985	28,90	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148985		28,90
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148986	1,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148986		1,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148987	780,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148987		780,00
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148988	32.055,45	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148988		32.055,45
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149887	303,55	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149887		303,55
30/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAG ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149888	30.000,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149888		30.000,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150017	476,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150017		476,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						

92/120

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	33200/2021
FLS.	2287
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150018	350,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150018		350,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150020	100,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150020		100,00
		Totais do dia 30:				64.110,90	64.110,90
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148989	17,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148989		17,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149890	6,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149890		6,00
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150179	11,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150179		11,00
31/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150188	3,30	
31/12/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150188		3,30
31/12/2020	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados	Prejuízo do exercício 2020	0001	001	77158985	20.720,88	
31/12/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	10,33	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	508,49	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	2.846,65	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	4.769,71	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	4.861,38	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	7.744,98	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		4.769,71
31/12/2020	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		7.744,98
31/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		508,49
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		4.861,38
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		2.846,65
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		10,33
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		20.720,88
		Totais do dia 31:				41.499,72	41.499,72
		Totais do mês de Dezembro:				2.124.749,02	2.124.749,02

93/110

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.034.378/0001-22

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida Principal , Nº 07, Bairro : Cohab ANIL VI ,

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep: 65053-335, Telefone: (98) 8888-9285, NIRE: 21600147344.

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	R\$ 415.673,85 D
101	Ativo Circulante	R\$ 166.867,14 D
10101	Disponibilidades	R\$ 107.909,09 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 28.915,75 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 28.915,75 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 28.915,75 D
1010102	Bancos	R\$ 78.993,34 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 23.523,34 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$ 23.523,34 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 55.470,00 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 55.470,00 D
10115	Estoques	R\$ 58.958,05 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 58.958,05 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 58.958,05 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias p/ Revenda	R\$ 58.958,05 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 248.806,71 D
10704	Imobilizado	R\$ 248.806,71 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 260.530,01 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 260.530,01 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 76.834,10 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 85.345,91 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 98.350,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 11.723,30 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 11.723,30 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 10.658,05 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 1.065,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 415.673,85(Quatrocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 Titular administrador
 CPF: 052.986.573-46

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

94/420

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2283
Rub.	

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.034.378/0001-22

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida Principal, Nº 07, Bairro: Cohab ANIL VI,

Cidade: São Luís, Estado: MA, Cep: 65053-335, Telefone: (98) 8888-9285, NIRE: 21600147344.

2	*** Passivo ***	R\$	415.673,85	C
201	Passivo Circulante	R\$	50.215,11	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	50.215,11	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	50.215,11	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	27.425,37	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	27.425,37	C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	22.789,74	C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$	22.789,74	C
207	Patrimônio Líquido	R\$	365.458,74	C
20701	Capital Realizado	R\$	150.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	150.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	150.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	150.000,00	C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	215.458,74	C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	215.458,74	C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	215.458,74	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	215.458,74	C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 415.673,85(Quatrocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 Titular administrador
 CPF: 052.986.573-46

 MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

95/120

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	7284
Rub.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Principal, Nº 07, Bairro : COHAB ANIL IV

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep : 65053-335, NIRE : 21600147344.

Fortes Contábil 6.147.0

25/05/2020 a

31/12/2020

Conta			
(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	356.577,42
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	356.577,42
010.01.02	Vendas de Mercadorias	R\$	356.577,42
(=) 030	Receita Líquida	R\$	356.577,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	105.775,65
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	R\$	105.775,65
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	250.801,77
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	35.343,03
070.02	Despesas Administrativas	R\$	16.753,33
070.03	Despesas Financeiras	R\$	18.589,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	215.458,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	215.458,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	215.458,74

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Titular administrador
CPF: 052.986.573-46

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC/MA 012456/O-0




96/150

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
AVENIDA PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV,
SÃO LUÍS -MA, CEP:65053-335
CNPJ: 37.220.531/0001-08
NIRE: 21600147344

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1317001/2021
FLS.	2285
Rub.	0

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 166.867,14	
-----	-----	3,323
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 50.215,11	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 166.867,14	
-----	-----	3,323
Passivo circulante	R\$ 50.215,11	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 415.673,85	
-----	-----	8,2779
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 50.215,11	

1.4- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

Formula:

Disponível	R\$ 107.909,09	
-----	-----	2,1489
Passivo circulante	R\$ 50.215,11	

 Luis Felipe da Silva Ferreira
 Titular Administrador

 Marcus Vinícius de Castro Soares
 Contador

(Handwritten signatures and notes)
 97/110

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.12001/2021
FLS.	7286
Rub.	1

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.220.531/0001-08

NIRE: 21600147344

Endereço: Avenida Principal, Nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65053-335.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 107.909,09

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 58.958,05

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 248.806,71

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 50.215,11

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 365.458,74

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2020

Luis Felipe da Silva Ferreira
Titular Administrador
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456

98/110

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	2287
Rub.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 01, referente ao período 25/05/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no (a) Avenida Principal, Nº 07, Bairro: COHAB ANIL IV, CEP 65.053-335, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 37.220.531/0001-08 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21600147344 por despacho de 25/05/2020.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020.

Luis Felipe da Silva Ferreira
Titular Administrador
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456



99/110



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2288
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/08/2021 16:30:32 SOB Nº 20211089443.
PROTOCOLO: 211089443 DE 20/08/2021. NIRE: 21600147344.
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/08/2021

100/110



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2289
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106168159 em 20/08/2021, protocolo 211089443. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600147344
CNPJ:	37220531000108
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MAMA012456/O0
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/08/2021 16:30:37 SOB Nº 20211089443.
PROTOCOLO: 211089443 DE 20/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106168159. NIRE: 21600147344.
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/08/2021

101/110



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1317001/2023
FLS.	2790
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-012456/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.309.433-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

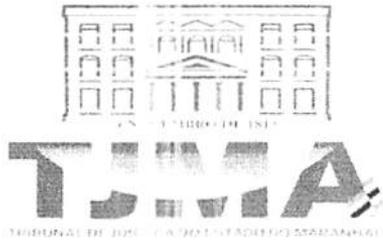
Emissão: MARANHÃO, 18/01/2022 as 09:11:49.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 8490.9334.5891.7580.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

102/110



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARÇA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2791
Rub.	

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **37.220.531/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

103/110



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	33.12003/2021
FLS.	27 92
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

37.220.531/0001-08

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.P24Z.9QIQ.Q2FB.1Z35.GV77**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

104/150

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	293
Rub.	

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021

Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:0
529865734**

6

Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFR, ou=RFR e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.22 09:08:31
-03'00"

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335

• EMAIL: LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM

• TELEFONE: (98) 98888-9285

105/110

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 982654F9

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2299
Rub. 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021
Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

DECLARA AINDA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil e total, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, CONFORME RELACIONADOS ABAIXO.

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:
03 UND ESCAVADEIRAS CARTEPILLAR 320DL
02 UND MOTONIVELADORAS CARTEPILLAR 120K
03 UND ROLOS COMPACTADORES CARTEPILLAR
05 UND CAMINHÕES BASCULANTES VOLKSWAGEM 14MT
02 UND RETROESCAVADEIRAS
02 UNS TRATORES DE ESTEIRA CATERPILLAR 6N

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:0
5298657346**

Assinado de forma digital por LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA 05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA 05298657346
Dados: 2022.01.22 09:13:50 -03'00'

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

06/150

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021
Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46, declara, perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que o Sr. José Ribeiro do Carmo, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA: 190324809-4 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573 46

LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:0
5298657346

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VAI ID, ou=AR ONI INF
NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.22 09:09:28 -03'00'

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

307/110

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2296
Rub.	

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021

Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, declara que caso logre êxito na licitação CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria (s) de Administração Prisional ou Órgão (s) congênere (s) da (s) Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados.

São Luís (MA), 21(vinte e um) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.: 37.220.531/0001-08.

Luís Felipe da Silva Ferreira

Empresário – Administrador

RG nº 0199788520021 SESP/MA

CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:05
298657346**

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.21 11:10:53 -03'00'

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335

• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM

• TELEFONE: (98) 98888-9285

308/110



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – CPL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312005/2021
FLS.	2297
Rub.	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO RESIDENCIAL MARIA RITA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

Empresa Solicitante: LFX EMPREENDIMENTOS EIREL
CNPJ: 37.220.531/0001-08

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE JANEIRO DE 2022.

P/ Município
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

[Handwritten signatures and initials]

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

	PEDREIRAS/MA
Proc.	3312001/2021
FLS.	2298
Rub.	1

DECLARAÇÃO EXPRESSA CONF. ITEM 5.2.7

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312001/2021

Data de Abertura: 24/01/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA QUE É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, **ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO** do Canteiro de Obras, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE** junto aos órgãos competentes.

Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA** quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

São Luís (MA), 22(vinte e dois) de janeiro de 2022(dois mil, vinte e dois).

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.
Luís Felipe da Silva Ferreira
Empresário – Administrador
RG nº 0199788520021 SESP/MA
CPF nº 052.986.573-46

**LUÍS FELIPE
DA SILVA
FERREIRA:05
298657346**

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=38016084000124,
cn=LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2022.01.22 10:04:59 -03'00'

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335
• EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
• TELEFONE: (98) 98888-9285

110/110